



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

“NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE”

SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## RESOLUÇÃO 030/2013

Dá nova redação ao art. 18, ao § 1º do art. 20 e ao § 3º do art. 21 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Altos aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, Resolução 19/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. Sessão legislativa é o período de funcionamento da Câmara em cada ano.”

**Art. 2º.** O § 1º do art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, Resolução 19/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. ....

§ 1º. A Sessão Legislativa Ordinária não será encerrada sem aprovação do Projeto de Lei do Orçamento Anual.”

**Art. 3º.** O § 3º do art. 21 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, Resolução 19/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. ....



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

## “NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE” SALA DE SESSÕES “JAIRO CORRÊA DA SILVA”

FONE: (37) 3426 2087

RUA MARIA RITA FRANCO, N° 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

§ 3º. Durante o recesso parlamentar a Câmara pode ser convocada para a realização de sessão extraordinária, que se comporá de tantas reuniões quantas forem necessárias ao fim da convocação.”

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 25 de junho de 2013.

**ANAFÁ**  
ANA FLÁVIA CÂNDIDA FERREIRA SANTANA  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

## **PUBLICAÇÃO**

DECLARO PARA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

25/06/2013

SBilhar  
SECRETÁRIA